Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 219/74
31/07/74

PROJETO DE LEI Nº 79/74

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA:- autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir por Decreto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 35.000,00 e dá outras providências.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ivaiporã autorizado, a abrir, por Decreto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 35.000,00 para reforço de verba constante do orçamento em execução, a saber:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Serviços de Terceiros

3.1.3.0-02 - 10) Publicações em Geral.....Cr$ 35.000,00

ART. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a lançar mão da importância de Cr$ 35.000,00 do superavit financeiro, apurado no balanço patrimonial, no exercício de 1973.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no órgão Oficial do Município.-

SALA DAS SESSÕES, aos trinta dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e setenta e quatro.

ALTEVIR ROCHA DE ANDRADE
- PRESIDENTE -

ALFREDO ROCHA NETO
- 1º SECRETARIO -

Sancionada
Em, 31/07/74